CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 398

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Sr. DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 15 de julho de 2003.

Wilmar Arantes Júnior.
WILMAR ARANTES JUNIOR
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 17 de julho de 2003. _____ Presidente da Câmara.